

INFORMAÇÃO — PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

Prova 311 | 2023

Secundário

Tipo da Prova: Escrita + Prática

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do secundário da disciplina de Educação Física, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4B de 3 de abril de 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Física, do secundário, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Estas informações serão também dadas a conhecer aos respetivos encarregados de educação.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de Avaliação

Serão objeto da avaliação as seguintes matérias de ensino: desportos individuais, desportos coletivos, desportos de raquetes e aptidão física. Com a prova de avaliação procura-se certificar o conhecimento, o saber fazer, ou o grau de desenvolvimento dos alunos nos seguintes domínios:

- Conhecimentos técnicos, táticos e regulamentares;
- Desempenhos técnico-coordenativos;
- Aptidão física.

A prova tem por referência as Metas Curriculares de Educação Física do secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e numa prova prática, de duração limitada.

2. Características e Estrutura da Prova

A prova tem duas componentes: componente teórica e componente prática. Qualquer das componentes está cotada para 200 pontos. A classificação final a apurar resulta da média ponderada das componentes sendo que a teórica tem uma valência de 30% e a prática de 70%.

2.1 Prova Escrita

A prova teórica é constituída por uma prova escrita com catorze questões que contemplam os seguintes itens:

- Descrição das técnicas;
- Identificação das componentes críticas das técnicas;
- Conhecimento dos regulamentos;
- Conhecimento e descrição das movimentações táticas;
- Conhecimentos no âmbito da aptidão física.

No quadro seguinte apresenta-se o número questões por matéria de ensino bem como as correspondentes cotações:

MATÉRIA DE ENSINO	Nº DE QUESTÕES	COTAÇÃO POR MATÉRIA
Desportos Individuais	2	30
Desportos Coletivos	8	100
Desportos de Raquetas	2	30
Aptidão Física	2	40
TOTAL		200

2.2 Prova Prática

A prova prática é constituída por 10 situações de exercícios técnico-coordenativos e por dois testes de Aptidão Física. Nos desportos individuais o aluno opta entre as situações de exercício da ginástica ou do atletismo. Nos desportos individuais, coletivos e de raquetes a avaliação incide sobre a qualidade da execução técnica. Na aptidão física a avaliação segue um critério normativo sendo que as situações de exercício correspondem a testes padronizados.

No quadro seguinte apresenta-se o número de situações de exercícios técnico-coordenativos e de testes padronizados por matéria de ensino bem como as correspondentes cotações.

MATÉRIA DE ENSINO	Nº DE EXERCÍCIOS/ TESTES PADRONIZADOS	COTAÇÃO POR MATÉRIA
Desportos Individuais	2	40
Desportos Coletivos	4	80
Desportos de Raquetas	2	40
Aptidão Física	2	40
TOTAL		200

3. Critérios Gerais de Classificação

3.1 Prova escrita

Na classificação de cada reposta atribuem-se, em valor percentual, aos diferentes descritores, as seguintes pontuações parciais:

<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da descrição da técnica; • Qualidade da identificação das componentes críticas da técnica; • Grau de conhecimento dos regulamentos; • Qualidade da descrição dos comportamentos táticos. • Grau de conhecimento sobre a aptidão física; 	80%
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade na adoção das expressões terminológicas. 	10%
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da expressão escrita. 	10%

3.2 Prova Prática

Na classificação das situações de exercício que correspondem às várias categorias de desportos atribuem-se, pontuações que resultam do produto de um valor percentual, que traduz a qualidade da execução técnica, pela cotação máxima da situação de exercício.

- Não executa ou executa muito mal o exercício (0 a 19% da cotação máxima);
- Executa mal o exercício (20 a 49% da cotação máxima);
- Executa o exercício de forma satisfatória (50 a 69% da cotação máxima);
- Executa bem o exercício (70 a 89% da cotação máxima);
- Executa muito bem o exercício (90 a 100% da cotação máxima).

A apreciação da qualidade da execução dos exercícios resulta da observação motora com base nos seguintes descritores:

- Grau de cumprimento das componentes críticas do movimento;
- Grau da otimização da velocidade de execução;
- Grau da coordenação intermuscular e da fluência do movimento.

A classificação dos testes de aptidão física segue um critério normativo e baseia-se nas tabelas construídas para a população escolar da Escola Secundária do Monte da Caparica.

4. Material

4.2 Prova escrita

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

4.3 Prova prática

O aluno deverá ser portador de Equipamento de Educação Física (Ténis, sapatilhas, T-shirt ou camisola, calções ou calças de fato de treino), de forma a poder otimizar o seu desempenho motor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, 45 minutos para a parte escrita e 45 minutos para a parte prática, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

NOTA: Os alunos que à data do exame apresentem atestado médico comprovativo da sua incapacidade para realizarem a prova prática ou ainda se as instalações desportivas não reunirem as condições adequadas para a concretização da Prova Prática, apenas realizarão a Prova Escrita, aumentando a cotação prevista para o dobro.